



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 54 de 13 de setembro de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### **03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **1.112 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS**

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 23

124.936,19

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**124.936,19**

**Total da Unidade R**

**124.936,19**

---

**Valor Total R\$**

**124.936,19**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 124.936,19

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua  
publ

---

**Artur Silva Filho**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL